

**Edital de Seleção ao Curso de Especialização em  
Engenharia de Recursos Minerais - CEERMIN  
Oferecimento Aberto ao Público - 2º semestre de 2021**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais. O número de vagas para este oferecimento é de 30 (trinta) no total, entretanto o curso só será oferecido caso haja pelo menos 25 (vinte e cinco) alunos selecionados, com registro e matrícula confirmados. O curso é pago com oferecimento aberto ao público. O público alvo do Curso é composto por profissionais com a seguinte formação: Engenheiros de Minas, Engenheiros Geólogos, Geólogos, Engenheiros Metalurgistas, Engenheiros Químicos, Engenheiros de Controle e Automação e Engenheiros de Produção, Profissionais com curso superior com atuação na área de Mineração ou em áreas correlatas à área de Mineração desde que aprovado pela Comissão de Seleção do curso. **I – Da Inscrição: As inscrições dos candidatos** deverão ser realizadas no período de **21 de junho de 2021 a 29 de julho de 2021**. As inscrições serão feitas pela internet até às **23:59** horas do dia **29 de julho de 2021**, na página web da FCO: [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br), na aba Cursos e Eventos e dentro de Cursos de Especialização em Inscrições CEERMIN. Para efetivar a inscrição, após preencher o formulário no site da FCO e fazer o pagamento da inscrição, os candidatos deverão enviar, até o dia **29 de julho de 2021**, para o e-mail: [ceermin@demin.ufmg.br](mailto:ceermin@demin.ufmg.br), cópias dos seguintes documentos: 1) Formulário de Inscrição disponível em [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br) preenchido; 2) comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, a Fundação Cristiano Ottoni (dados bancários a serem disponibilizados no site [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br)); 3) Histórico Escolar; 4) Diploma de Graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins a juízo da Comissão Coordenadora do Curso, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; 5) Currículo Profissional; 6) Carteira de Identidade; 7) Cadastro de Pessoa Física (CPF); 8) Certidão de Nascimento ou Casamento; 9) Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação); 10) comprovante de endereço; 11) documento de quitação com o serviço militar (quando couber); 12) uma foto 3x4, e, se estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na Língua Portuguesa. Os pedidos de inscrição somente serão deferidos se estiverem com a documentação completa. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. **II – Da Seleção:** A Seleção, a

se realizar nos dias **02, 03 e 04 de agosto de 2021**, será composta de duas avaliações. A primeira compreenderá a análise do Histórico Escolar do curso de graduação dos candidatos. Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos ao Histórico Escolar do Curso de Graduação de cada candidato igual à média aritmética simples de notas registradas no mesmo. A segunda avaliação será constituída da análise dos Currículos dos candidatos. Serão considerados: a experiência profissional (0 a 50 pontos), a experiência acadêmica (0 a 20 pontos), os cursos de formação complementar (0 a 20 pontos) e outras atividades relacionadas à Engenharia de Minas, ou a áreas afins (0 a 10 pontos), resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada candidato. A Nota Final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas avaliações acima descritas. A Seleção será realizada por Comissão composta por 3 (três) professores pertencentes ao corpo docente do Curso e o resultado final da Seleção será homologado pela Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais(CEERMIN). A classificação será feita em ordem decrescente das Notas Finais apuradas dentro do limite de vagas. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pela maior nota na primeira avaliação, persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota da segunda avaliação. **A lista dos candidatos aprovados** no processo de seleção, contendo as respectivas notas discriminadas de cada avaliação, será publicada em ordem decrescente de classificação, e divulgada até o dia **09 de agosto de 2021** no site <http://www.ceermin.demin.ufmg.br>. **III - Dos Recursos:** Os Candidatos terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, para impetração de recurso. Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada. **IV – Das Bolsas:** Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP (site: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar será priorizado o segmento servidor da UFMG. **V - Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 30/08/2021 até 03/09/2021**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos

selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data **10/09/2021**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até **08/09/2021**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia **08/09/2021** o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação". É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso. O aluno deverá enviar o comprovante de pagamento do boleto de R\$1000,00 (um mil reais), referente a matrícula que estará disponível, a partir do dia **30/08/2021** no site da FCO, [www.fco.org.br](http://www.fco.org.br) portal cursos e eventos, cursos de especialização, em login do aluno, na Secretaria do Curso, Av. Antônio Carlos 6627, Campus da UFMG, Escola de Engenharia, Bloco II, sala 4236, Belo Horizonte, MG. O valor do curso será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a partir do primeiro mês de aula. A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso [www.ceermin.demin.ufmg.br](http://www.ceermin.demin.ufmg.br) em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo. **VI – Início das aulas: O início das aulas será em 16/10/2021. As aulas terão início no segundo semestre de 2021, na forma de ensino remoto**

emergencial, no caso das atividades didáticas presenciais realizadas na UFMG ainda estarem suspensas, devido a pandemia da doença COVID-19, de acordo com a Resolução No 01/2020, de 25 de Junho de 2020 do Conselho Universitário e com a Portaria nº 1819, de 18 de março de 2020, da Reitora da UFMG, que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais por tempo indeterminado.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling  
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG